



RESOLUÇÃO UEB-RJ 008/2020

Autoriza o retorno das reuniões presenciais de adultos voluntários

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XII do art. 28 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil,

CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício DEN N° 394/2020 sobre a retomada das atividades escoteiras presenciais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Permitir reuniões presenciais de adultos voluntários para fins de planejamento do retorno das atividades escoteiras presenciais, desde que observadas todas as medidas de segurança necessárias contra a COVID-19.

Artigo 2º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional, ouvido o Comitê de Crise.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.



ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

Diretor Presidente

